

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Listagem n.º 112/2005 — AP. — Em cumprimento do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2004 pela Câmara Municipal de Vinhais:

Tipo de procedimento	Designação	Adjudicatário	EOP (b)	Número de contribuinte	Prazo	Valor (euros)
Concurso público ...	Construção do CM entre o Pinheiro Velho e Fronteira	Urbanop — Urbanização e Obras	2 001	501188673	150	315 914,85
Concurso público ...	Pavimentação de arruamentos a Penhas e Juntas	Pasnor — Pavimentos Asfálticos do Nordeste	23 159	503339032	180	396 944,88
Concurso público ...	Construção de jardim-de-infância	Santana & C.ª	13 179	501259422	360	2 444 326,57
Concurso público ...	Beneficiação do CM entre Seixas e Fronteira	Higino Pinheiro e Irmãos, L.ª	30 169	503472069	150	597 607,39
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Substituição das janelas do edifício dos Paços do Concelho	António Aníbal Martins	10 624	809179750	90	80 943,87
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Ampliação do cemitério de Nuzedo de Cima	Baltazar & Filhos, L.ª	35 158	501220151	90	49 473,00
Ajuste directo	Arranjo do Largo do Cruzeiro de Vilar de Ossos	Construções da Lomba, Unipessoal	19 941	502949929	120	28 922,84
Ajuste directo	Ampliação do cemitério das Carvalhas	António Aníbal Martins	10 624	809179750	90	27 382,00
Ajuste directo	Ampliação do cemitério de Santa Cruz	António Manuel Gil	7 955	167041681	45	19 700,00
Ajuste directo	Ampliação do cemitério de Aboa	António Aníbal Martins	10 624	809179750	90	21 332,95
Ajuste directo	Pavimentação de arruamentos em Travanca	Anteros Empreitadas	6 176	500719616	30	18 259,20
Ajuste directo	Pavimentação de arruamentos em Santa Cruz	Anteros Empreitadas	6 176	500719616	30	3 430,81

31 de Março de 2005. — Pelo Presidente da Câmara Municipal, (Assinatura ilegível.)

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR

Aviso n.º 3451/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e de acordo com a deliberação tomada pela Junta de Freguesia de Aljezur, em reunião realizada no dia 28 de Março de 2005, faz-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo com José Manuel Marreiros, para a categoria de auxiliar de serviços gerais, com início de funções no dia 1 de Abril de 2005, pelo prazo de um ano.

12 de Abril de 2005. — O Presidente da Junta, *José Manuel dos Santos Marreiros.*

JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

Aviso n.º 3452/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Amora, tomada em reunião realizada no dia 8 de Abril de 2005 e para assegurar necessidades públicas urgentes de funcionamento dos serviços, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo por um prazo de seis meses, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com António José Pais, com a categoria de cantoneiro de limpeza, cujo vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 155 (491,60 euros), com início a 11 de Abril de 2005. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — A Presidente da Junta, *Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves.*

JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Aviso n.º 3453/2005 (2.ª série) — AP. — José Manuel da Silva Elias, presidente da Junta de Freguesia de Casal de Cambra:

Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, faz público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Sandro Ricardo Costa Marques e Nelson Baptista Lopes Cordeiro, na categoria de operário qualificado — trolha e jardineiro, respectivamente, 1.º escalão, índice 142, com duração de nove meses, tendo início a 1 de Abril de 2005 e termo a 31 de Dezembro de 2005.

7 de Abril de 2005. — O Presidente da Junta, *José Manuel da Silva Elias.*

JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Aviso n.º 3454/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados os contratos a termo certo que se identificam, estando os mesmos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas:

Com início em 11 de Abril de 2005:

Ângela de Jesus Candeias Laranjo — assistente administrativo.

Com início em 13 de Abril de 2005:

Ivo Bruno Conceição Ramos — operário qualificado.
Edmundo Quaresma Batista — operário qualificado.
Nuno Manuel Bento Santos Miranda — operário qualificado.

13 de Abril de 2005. — O Presidente da Junta, *Carlos Alberto de Sousa Pereira.*

JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Aviso n.º 3455/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade dos funcionários da Junta de Freguesia de Galveias — 2004.* — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários da Junta de Freguesia de Galveias, devidamente aprovada, se encontra afixada e pode ser consultada no edifício da Junta de Freguesia.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal, cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

31 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *António Augusto Soeiro Delgadinho*.

JUNTA DE FREGUESIA DO GRADIL

Aviso n.º 3456/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidades.* — Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao disposto no artigo 95.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que, nesta data foi afixada a lista de antiguidades dos funcionários do quadro de pessoal da freguesia de Gradil, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Conforto o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, da organização das listas cabe reclamação de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Abril de 2005. — O Presidente da Junta, *Luís Filipe de Almeida Cordeiro*.

JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA DE AIRE

Aviso n.º 3457/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do estabelecimento no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Dezembro, e para os devidos efeitos, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Junta de Freguesia se encontra afixada nos locais do costume.

6 de Abril de 2005. — A Presidente da Junta, *Ana Paula Laureano Noivo*.

JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE GORDO

Aviso n.º 3458/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Para os devidos efeitos se faz público que, em cumprimento do disposto no artigo 95.º da Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada no expositor desta Junta de Freguesia a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Junta de Freguesia.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º da mesma lei, da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *Luís Manuel Viegas Feliciano*.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLHÃO

Aviso n.º 3459/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Junta de Freguesia.

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *João António Mascarenhas Peres*.

JUNTA DE FREGUESIA DE PÊRO PINHEIRO

Aviso n.º 3460/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, com Mateus Augusto Costa, como coveiro, com início em 1 de Abril de 2005, por despacho de 14 de Março de 2005, pelo prazo de seis meses. (Isento de visto de Tribunal de Contas, nos termos do disposto na Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Abril de 2005. — O Presidente da Junta, *Carlos Parreiras*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DA GRAÇA

Aviso n.º 3461/2005 (2.ª série) — AP. — A presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Graça, Maria da Conceição Basílio de Lima Crispim Pereira Rosado, no uso da competência delegada

em reunião de executivo de 22 de Novembro de 2002, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que, com fundamento nos artigos 18.º, 19.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, alterado pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, caducou em 12 de Março de 2005 o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um período de seis meses, com Luís Miguel Augusto Albuquerque na sequência de aviso publicado no jornal *A Capital*, de 15 de Fevereiro de 2004.

30 de Março de 2005. — A Presidente da Junta, *Maria da Conceição Basílio de Lima Crispim Pereira Rosado*.

Aviso n.º 3462/2005 (2.ª série) — AP. — A presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Graça, Maria da Conceição Basílio de Lima Crispim Pereira Rosado, no uso da competência delegada em reunião de executivo de 22 de Novembro de 2002, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que, ao abrigo da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º e nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, ambos da Lei n.º 23/2004, que aprova o Regime Jurídico do Contrato Individual da Administração Pública, celebrou o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um período de seis meses, com Bruno Rafael Assunção Diogo, na sequência de aviso fixado em edital nas freguesias desta cidade.

O referido contrato teve início em 1 de Fevereiro de 2005 e corresponde à categoria de auxiliar de jardineiro, com a remuneração de 202,98 euros.

30 de Março de 2005. — A Presidente da Junta, *Maria da Conceição Basílio de Lima Crispim Pereira Rosado*.

Aviso n.º 3463/2005 (2.ª série) — AP. — A presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Graça, Maria da Conceição Basílio de Lima Crispim Pereira Rosado, no uso da competência delegada em reunião de executivo de 22 de Novembro de 2002, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que, ao abrigo da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 9.º e nos termos do n.º 3 do mesmo artigo e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º, ambos da Lei n.º 23/2004, que aprova o Regime Jurídico do Contrato Individual da Administração Pública, celebrou o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um período de seis meses, com Maria Luísa Condeças Duque Fidalgo Dias, na sequência de aviso fixado em edital nas freguesias desta cidade.

O referido contrato teve início em 5 de Fevereiro de 2005 e corresponde à categoria de auxiliar administrativo do escalão 1, índice 128, da respectiva categoria, com a remuneração de 405,96 euros.

30 de Março de 2005. — A Presidente da Junta, *Maria da Conceição Basílio de Lima Crispim Pereira Rosado*.

Aviso n.º 3464/2005 (2.ª série) — AP. — A presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Graça, Maria da Conceição Basílio de Lima Crispim Pereira Rosado, no uso da competência delegada em reunião de executivo de 22 de Novembro de 2002, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que, ao abrigo da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º e nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, ambos da Lei n.º 23/2004, que aprova o Regime Jurídico do Contrato Individual da Administração Pública, celebrou o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um período de seis meses, com João Gabriel Rodrigues Martins, na sequência de aviso fixado em edital nas freguesias desta cidade.

O referido contrato teve início em 26 de Janeiro de 2005 e corresponde à categoria de jardineiro, com a remuneração de 450,36 euros.

30 de Março de 2005. — A Presidente da Junta, *Maria da Conceição Basílio de Lima Crispim Pereira Rosado*.